

**Objetivo:** Participar da APAS Show - Associação Paulista de Supermercados 2023, com o objetivo de atrair e fomentar investimentos no Estado do Amazonas.

Manaus-AM, 24 de maio de 2023.

**MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA VILLELA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

Protocolo 135720

**PORTARIA Nº 052/2023 - ASSJUR/SEDECTI**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, que se encontra respondendo pela pasta SEDECTI, conforme o Decreto de 16 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado Amazonas - DOE do dia 16/5/2023, Poder Executivo - Seção I, pág 10, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 58, VI, da Constituição do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a competência conferida pelo inciso III do art. 21 da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de imprimir celeridade aos procedimentos operacionais que envolvam a gestão de recursos públicos de ordem administrativa, orçamentária e financeira da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DELEGAR** ao Senhor **ADRIANO SANTOS MONTEIRO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças, nomeado por intermédio do Decreto de 02 de maio de 2023, publicado no DOE do dia 02/05/2023, Poder Executivo - Seção I, pág. 3, a atribuição de **ORDENADOR DE DESPESAS da SEDECTI**.

**Art. 2º - REGOVAR** a Portaria nº 029/2023-ASSJUR/GAB/SEDECTI, publicada no DOE do dia 23/05/2023, Poder Executivo - Seção II, pág. 17, que designa o ordenador de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA VILLELA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

Protocolo 135714

## Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

**EXTRATO Nº 013/2023/SEPROR**

**EXTRATO** do Termo de Convênio nº 006/2023 - SEPROR. **PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de Nhamundá. **OBJETO:** Realização da IV Exposição Agropecuária de Nhamundá, conforme o plano de trabalho SISCONV nº 004322 que passa a integrar o presente instrumento. **VALOR GLOBAL:** O valor total do convênio é de **R\$ 305.965,70 (trezentos e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)**, sendo que o valor a ser repassado pelo CONCEDENTE é de **R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, e o valor do CONVENIENTE é de **R\$ 5.965,70 (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)** a título de contrapartida. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 18101. **Nota de Empenho Nº 2023NE0000837** no valor **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** Programa de Trabalho: **20.392.3277.2380.0007** Natureza de Despesa: **33404142**. Fonte: **1.501.160**. **CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE- SE.**

**PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR**

Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 135685

**EXTRATO Nº 012/2023/SEPROR**

Extrato de 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 071/2022 - SEPROR/PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e a Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva. **Objeto:** Prorrogar a vigência por um período de (06 meses), contados a partir do dia 29 de junho de 2023. **CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE- SE.**

**PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR**

Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 135727

**EXTRATO Nº 011/2023/SEPROR**

Extrato de 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 047/2022 - SEPROR/PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos. **Objeto:** Prorrogar a vigência por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 25 de junho de 2023. **CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE- SE.**

**PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR**

Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 135729

**EXTRATO Nº 010/2023/SEPROR**

Extrato de 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2021-SEPROR/PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR, Fundação de Apoio a Pesquisa Extensão e Interiorização do IFAM-FAEPI e a Fundação Universidade do Amazonas - UFAM. **Objeto:** Prorrogar a vigência por um período de (06 meses), contados a partir do dia 10 de janeiro de 2023. **CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE- SE.**

**PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR**

Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 135731

**EXTRATO Nº 014/2023/SEPROR**

**EXTRATO** do Termo de Convênio nº 002/2023 - SEPROR. **PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM. **OBJETO:** Prover recursos financeiros para execução do Programa de Incentivo ao Uso do Calcário na Correção do Solo - PROCALCÁRIO, conforme o plano de trabalho SISCONV nº 004111 que passa a integrar o presente instrumento. **VALOR GLOBAL:** O valor total do convênio é de **R\$ 16.923.000,00 (dezesesseis milhões, novecentos e vinte e três mil reais)**, a ser repassado integralmente pela CONCEDENTE, em 5 (cinco) parcelas, na forma do cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 18101. **Nota de Empenho Nº 2023NE0000655** no valor **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)** Programa de Trabalho: **20.608.3277.2104.0001** Natureza de Despesa: **33904599**. Fonte: **1.501.160**.

**PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR**

Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 135795

**PORTARIA Nº 046/2023 - SEPROR**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

**CONSIDERANDO** o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - Convênio nº 04/2023- SEPROR;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor Hudson Santos da Silva, **CPF nº: 657.052.892-00, Assistente Técnico III, Matrícula: 226.711-0A**, para exercer a função de fiscal do Convênio nº 006/2023-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Nhamundá.

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR**

Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 135680

**PORTARIA Nº 048/2023 - GAB/SEPROR**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPROR**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 2º, inciso X, e 27, § 1º da Lei 13.019/2014;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo nº01.01.018101.003318/2023-27;

**CONSIDERANDO** a necessidade de analisar e selecionar propostas de projetos submetidos ao Edital de Chamamento Público No 01/2023 - SEPROR, cujo objeto é a escolha de organizações da sociedade civil de pescadores interessados em firmar Acordo de Cooperação, para doação de 2100 (dois mil e cem) conjuntos de materiais de apoio à pesca artesanal;